



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

---

# ESTUDOS PRELIMINARES

---

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de outsourcing de impressão, com fornecimento de equipamentos, suprimentos, manutenção e mão de obra para a Região Metropolitana de Belém (RMB).

PA-PRO-2023/03734





## 1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

### 1.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará necessita de uma moderna infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para dar suporte à crescente informatização de seus processos de trabalho.

Um dos pontos centrais nessa modernização é a melhoria da gestão do serviço de impressão do Tribunal. A gestão desse serviço consiste desde a aquisição de um bom equipamento, compra de insumos, estratégia de alocação (inclusão/substituição), rotina de substituição dos insumos adequados aos equipamentos (papel, toners e fusor solicitados diretamente ao almoxarifado), controle por meio de software de bilhetagem e relatórios de consumos (não implementado no TJ), manutenção dos equipamentos no laboratório de informática (contrato de manutenção), controle de reservas até o descarte do equipamento motivado pela obsolescência ou custo de manutenção não vantajoso.

Com efeito, no modus operandi atual, temos no mínimo três contratos envolvidos que podem ser impactados com melhorias desde aquisições (ARPs e licitações de compra com fornecedores), logística (Correios/Transportadora) e suporte (Contrato de suporte técnico)

A contratação de uma empresa especializada em outsourcing de impressão contribui sobremaneira na melhoria dos processos, e na redução global de custos dentro de uma Organização.

A implementação do modelo Outsourcing de Impressão proporciona também a redução da dificuldade de gerenciamento de problemas e de assistência técnica em equipamentos de impressão, combinada com a simplificação na complexa logística de compras governamentais e controle na distribuição de suprimentos para equipamentos de impressão, economizando assim tempo e custos no atendimento das demandas do Tribunal de Justiça do Pará.

Vale lembrar que a implementação deste serviço possibilita alto grau de escalabilidade, rastreabilidade de utilização com o controle da bilhetagem através de software específico por centros de custos.

Dessa forma, tem-se uma gestão centralizada do serviço de impressão que, em consequência, possibilita a obtenção de qualidade, desempenho, disponibilidade, utilização de recursos de forma mais ágil e eficiente, além de melhorar o gerenciamento de equipamentos, suprimentos, impressão.

Assim, objetivando o cumprimento do planejamento anual desta Secretaria para expansão e renovação contínua do parque de equipamentos de informática, necessitamos adquirir solução de serviços de outsourcing de impressão para atendimento das necessidades do TJPB na **Região Metropolitana de Belém**, excetuando-se os locais: Prédio Sede do TJPB

PA-PRO-2023/03734



TJPAPRO202303734V01





e seus anexos adjacentes, Prédio do Fórum Cível e seus anexos adjacentes e Prédio do Fórum Criminal e seus anexos adjacentes, uma vez que os mesmos já estão sendo atendidos através de outro processo de contratação (PA-PRO-2021/02106).

## 1.2. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A solução está devidamente alinhada com o Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (PEI) e o Plano de Gestão 2021-2026 – PROCESSOS INTERNOS – MACRO DESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA – Ação: Aperfeiçoamento da infraestrutura do Poder Judiciário.

Ademais, a contratação está prevista no Plano de Contratações do TJPA para o ano de 2023 e 2024.

## 1.3. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS

### a) Locais de Abrangência e Estimativa das quantidades

Para o atendimento dos requisitos estabelecidos no Documento de Oficialização da Demanda, foi realizado um levantamento detalhado do quantitativo das impressoras necessárias nos locais considerados como área de abrangência do escopo deste estudo, sendo a **Região Metropolitana de Belém**, relacionados no quadro a seguir.

Locais de Abrangência - Região Metropolitana de Belém (RMB)		
Unidade	Endereço	Município
1	PRÉDIO SEDE – DESEMBARGO (2º GRAU)	AV. ALMIRANTE BARROSO, 3089 BELÉM
2	OUVIDORIA JUDICIÁRIA	AV. NAZARÉ, N° 582, ENTRADA PELA RUI BARBOSA – (CASA AMARELA 2) BELÉM
3	OUVIDORIA DA MULHER	AV. NAZARÉ, N° 582, ENTRADA PELA RUI BARBOSA – (CASA AMARELA 2) BELÉM
4	2º CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA	AV. PEDRO MIRANDA N° 1593, 1ª ANDAR, ESQUINA DA TV. ANGUSTURA - BAIRRO PEDREIRA BELÉM
5	OUVIDORIA AGRÁRIA	AV. CONSELHEIRO FURTADO, 2949 – ENTRE TRAV. 3 DE MAIO E TRAV. 14 DE ABRIL, BAIRRO SÃO BRÁS BELÉM
6	COORDENADORIA GERAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS	AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ N° 873, ESQUINA COM A TV. SÃO PEDRO, 1º ANDAR, BAIRRO CAMPINA BELÉM

PA-PRO-2023/03734



TJPA-PRO-2023/03734V01





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE INFORMÁTICA

7	UPJ DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ Nº 873, ESQUINA COM A TV. SÃO PEDRO - BAIRRO CAMPINA	BELÉM
8	(CAD) CENTRAL DE ATERMAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DA COMARCA DE BELÉM	AV. PEDRO MIRANDA Nº 1593, ESQUINA DA TRAVESSA ANGUSTURA - BAIRRO PEDREIRA	BELÉM
9	CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E PROTOCOLO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DA COMARCA DE BELÉM	AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ Nº 873, 1º ANDAR, ESQUINA COM A TRAVESSA SÃO PEDRO - BAIRRO CAMPINA	BELÉM
10	CEJUSC (CAD) – CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DA CENTRAL DE ATERMAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	AV. PEDRO MIRANDA Nº 1593, 3º ANDAR, ESQUINA DA TRAVESSA ANGUSTURA - BAIRRO PEDREIRA	BELÉM
11	ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ – DOUTOR JUIZ ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA – EJPA	TV. QUINTINO BOCAIÚVA, 1404 – NAZARÉ	BELÉM
12	SERVIÇO MÉDICO E ODONTOLÓGICO	RUA JOAQUIM TÁVORA, 444	BELÉM
13	SERVIÇO DE ALMOXARIFADO DE BENS MÓVEIS	AV. AUGUSTO MONTENEGRO, 4950 – KM 4	BELÉM
14	DIVISÃO DE SUPRIMENTOS	AV. AUGUSTO MONTENEGRO, 4950 – KM 4	BELÉM
15	SERVIÇO DE ALMOXARIFADO DE MATERIAIS	AV. AUGUSTO MONTENEGRO, 4950 – KM 4	BELÉM
16	DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO	RODOVIA BR 316, KM 06, S/N	ANANINDEUA
17	DISTRITO DE ICOARACI	RUA MANOEL BARATA, 1.107, PONTA GROSSA	ICOARACI
18	DISTRITO DE MOSQUEIRO	RUA 15 DE NOVEMBRO, 23, VILA	MOSQUEIRO
19	1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ Nº 873, BAIRRO CAMPINA	BELÉM
20	2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ Nº 873, BAIRRO CAMPINA	BELÉM
21	3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ Nº 873, BAIRRO CAMPINA	BELÉM
22	4ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ Nº 873, BAIRRO CAMPINA	BELÉM
23	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DO MEIO AMBIENTE	AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ Nº 873, BAIRRO CAMPINA	BELÉM
24	UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS E DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DO MEIO AMBIENTE – UPJ JECRIM	AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ Nº 873, BAIRRO CAMPINA	BELÉM
25	1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	AV. ROBERTO CAMELIER, 570, ENTRE A RUA PARIQUIS E CARIPUNAS, BAIRRO JURUNAS	BELÉM
26	2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ Nº 873, BAIRRO CAMPINA	BELÉM
27	3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	AV. PEDRO MIRANDA Nº 1593, BAIRRO PEDREIRA	BELÉM

PA-PRO-2023/03734



T.JPAPRO202303734V01





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE INFORMÁTICA

28	4ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	AV. ROBERTO CAMELIER, 570, ENTRE A RUA PARIQUIS E CARIPUNAS, BAIRRO JURUNAS	BELÉM
29	5ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1177 BAIRRO SÃO BRÁS	BELÉM
30	6ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 1177, ENTRE RUA DOS MUNDURUCUS E AV. CONSELHEIRO FURTADO BAIRRO SÃO BRÁS	BELÉM
31	7ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ Nº 873, BAIRRO CAMPINA	BELÉM
32	8ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ Nº 873, BAIRRO CAMPINA	BELÉM
33	9ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	AV. PEDRO MIRANDA Nº 1593, BAIRRO PEDREIRA	BELÉM
34	10ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	AV. RÔMULO MAIORANA, 1366	BELÉM
35	11ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	AVENIDA PERIMENTRAL, S/Nº, CAMPUS PROFISSIONAL DA UFPA, AO LADO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, BAIRRO GUAMÁ	BELÉM
36	12ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	AVENIDA PERIMENTRAL, S/Nº, CAMPUS PROFISSIONAL DA UFPA, AO LADO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, BAIRRO GUAMÁ	BELÉM
37	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ACIDENTE DE TRÂNSITO	AV. RÔMULO MAIORANA, 1366	BELÉM
38	1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA	AV. ROBERTO CAMELIER, 570, ENTRE A RUA PARIQUIS E CARIPUNAS, BAIRRO JURUNAS	BELÉM
39	2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA	AV. ROBERTO CAMELIER, 570, ENTRE A RUA PARIQUIS E CARIPUNAS, BAIRRO JURUNAS	BELÉM
40	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ICOARACI	RUA MANOEL BARATA, 864 BAIRRO CRUZEIRO	ICOARACI
41	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI	RUA MANOEL BARATA, 864 BAIRRO CRUZEIRO	ICOARACI
42	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MOSQUEIRO	AV. 15 DE NOVEMBRO, 23 BAIRRO VILA	MOSQUEIRO
43	1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	CONJ. CIDADE NOVA VIII, ESTRADA DA PROVIDÊNCIA S/N, ENTRE TV. WE 30 E TV. WE 35 – BAIRRO COQUEIRO	ANANINDEUA
44	2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	CONJ. CIDADE NOVA VIII, ESTRADA DA PROVIDÊNCIA S/N, ENTRE TV. WE 30 E TV. WE 35 – BAIRRO COQUEIRO	ANANINDEUA
45	3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	RUA SUELY CRUZ E SILVA (ANTIGA RUA ITABIRA), 1989, ESQUINA COM A AV. CLAUDIO SANDERS - BAIRRO MAGUARI	ANANINDEUA
46	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	AV. CLÁUDIO SAUNDERS, Nº 193, BAIRRO: MAGUARI	ANANINDEUA
47	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CÍMINAL DE CASTANHAL	AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 2639, BAIRRO CENTRO	CASTANHAL
48	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DO MEIO AMBIENTE DE CASTANHAL	AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 2639, BAIRRO CENTRO	CASTANHAL

PA-PRO-2023/03734







PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE INFORMÁTICA

49	JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DE MARITUBA	RUA CLÁUDIO BARBOSA DA SILVA, 536, FÓRUM, BAIRRO CENTRO	MARITUBA
50	JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DE SANTA BÁRBARA	RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO, PA-391 – KM17	SANTA BÁRBARA
51	FÓRUM DR. SALVADOR RANGEL DE BORBOREMA	RUA MESTRE ROCHA, 1231 BAIRRO CENTRO	SANTA IZABEL DO PARÁ
52	FÓRUM DES. EDGAR LASSANCE CUNHA	AVENIDA CLÁUDIO SANDERES, Nº 193 BAIRRO CENTRO	ANANINDEUA
53	FÓRUM PRETOR CARLOS SAMICO DE OLIVEIRA	RUA CLÁUDIO BARBOSA DA SILVA, 536 BAIRRO CENTRO	MARITUBA
54	FÓRUM DES. EDGAR AUGUSTO VIANNA	RUA JOÃO FANJAS, S/N BAIRRO CENTRO	BENEVIDES
55	FÓRUM DR. SALVADOR RANGEL DE BORBOREMA	RUA MESTRE ROCHA, 1197 BAIRRO CENTRO	SANTA IZABEL DO PARÁ
56	FÓRUM DES. JOÃO BENTO DE SOUZA	AV. PRESIDENTE VARGAS, 2639 BAIRRO CENTRO	CASTANHAL
57	PROPAZ MULHER	TRAV. MAURITI Nº 2394, (ENTRE DUQUE E RÔMULO MAIORANA)	BELÉM
58	JUSTIÇA MILITAR	AV. 16 DE NOVEMBRO, 486 BAIRRO CIDADE VELHA	BELÉM

Após o levantamento realizado, utilizando técnicas através de monitoramento de software de gerenciamento de impressão, questionários via e-mail e entrevistas junto aos usuários, foi considerado, para efeito de quantidade, que as impressoras sem garantia e com mais de 36 meses de uso seriam substituídas por equipamentos novos de 1ª linha oriundas do serviço de outsourcing de impressão a ser contratado.

A partir daí foram consideradas, para subsídio da franquia por tipo de equipamento, as demandas de impressões e cópias, com base no histórico do uso de equipamentos e consumo de papel, extraídos do relatório fornecido pelo departamento de compras do TJPA bem como dos quantitativos existentes nestes locais, gerando os quantitativos por tipo de impressora que deverão ser implantados no locais relacionados no quadro a seguir.

Locais e quantidades de equipamentos a serem instalados				
	Unidade	Tipo de Impressoras		
		Multifuncional Monocromática	Impressora Monocromática	Impressora Colorida
1	PRÉDIO SEDE – DESEMBARGO (2º GRAU) AV. ALMIRANTE BARROSO, 3089 - BELÉM	20		30
2	OUVIDORIA JUDICIÁRIA AV. NAZARÉ, Nº 582, ENTRADA PELA RUI BARBOSA – (CASA AMARELA 2) - BELÉM	2		
3	OUVIDORIA DA MULHER AV. NAZARÉ, Nº 582, ENTRADA PELA RUI BARBOSA – (CASA AMARELA 2) - BELÉM	1		

PA-PRO-2023/03734



TJPA-PRO-2023/03734V01





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE INFORMÁTICA

4	<b>2º CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA</b> AV. PEDRO MIRANDA Nº 1593, 1ª ANDAR, ESQUINA DA TV. ANGUSTURA - BAIRRO PEDREIRA - BELÉM	2		
5	<b>OUVIDORIA AGRÁRIA</b> AV. CONSELHEIRO FURTADO, 2949 – ENTRE TRAV. 3 DE MAIO E TRAV. 14 DE ABRIL, BAIRRO SÃO BRÁS - BELÉM	1	4	
6	<b>COORDENADORIA GERAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS</b> AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ Nº 873, ESQUINA COM A TV. SÃO PEDRO, 1º ANDAR, BAIRRO CAMPINA - BELÉM	1	2	
7	<b>UPJ DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS</b> AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ Nº 873, ESQUINA COM A TV. SÃO PEDRO - BAIRRO CAMPINA - BELÉM	3	2	
8	<b>(CAD) CENTRAL DE ATERMAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DA COMARCA DE BELÉM</b> AV. PEDRO MIRANDA Nº 1593, ESQUINA DA TRAVESSA ANGUSTURA - BAIRRO PEDREIRA - BELÉM	1		
9	<b>CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E PROTOCOLO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DA COMARCA DE BELÉM</b> AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ Nº 873, 1º ANDAR, ESQUINA COM A TRAVESSA SÃO PEDRO - BAIRRO CAMPINA - BELÉM	1		
10	<b>CEJUSC (CAD) – CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DA CENTRAL DE ATERMAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO</b> AV. PEDRO MIRANDA Nº 1593, 3º ANDAR, ESQUINA DA TRAVESSA ANGUSTURA - BAIRRO PEDREIRA - BELÉM	1		
11	<b>ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ – DOUTOR JUIZ ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA – EJPA</b> TV. QUINTINO BOCAIÚVA, 1404 – NAZARÉ - BELÉM	1	5	1
12	<b>SERVIÇO MÉDICO E ODONTOLÓGICO</b> RUA JOAQUIM TÁVORA, 444 - BELÉM		4	1
13	<b>SERVIÇO DE ALMOXARIFADO DE BENS MÓVEIS</b> AV. AUGUSTO MONTENEGRO, 4950 – KM 4 - BELÉM	1	1	
14	<b>DIVISÃO DE SUPRIMENTOS</b> AV. AUGUSTO MONTENEGRO, 4950 – KM 4 - BELÉM		1	
15	<b>SERVIÇO DE ALMOXARIFADO DE MATERIAIS</b> AV. AUGUSTO MONTENEGRO, 4950 – KM 4 - BELÉM	3	4	
16	<b>DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO</b>	2		

PA-PRO-2023/03734



TJPA-PRO-202303734V01





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE INFORMÁTICA

	RODOVIA BR 316, KM 06, S/N - ANANINDEUA			
17	<b>DISTRITO DE ICOARACI</b> RUA MANOEL BARATA, 1.107, PONTA GROSSA	10	44	
18	<b>DISTRITO DE MOSQUEIRO</b> RUA 15 DE NOVEMBRO, 23, VILA	1	9	
19	<b>1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL</b> AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ Nº 873, BAIRRO CAMPINA - BELÉM		3	
20	<b>2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL</b> AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ Nº 873, BAIRRO CAMPINA - BELÉM		2	
21	<b>3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL</b> AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ Nº 873, BAIRRO CAMPINA - BELÉM		2	
22	<b>4ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL</b> AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ Nº 873, BAIRRO CAMPINA - BELÉM		2	
23	<b>VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DO MEIO AMBIENTE</b> AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ Nº 873, BAIRRO CAMPINA - BELÉM		2	
24	<b>UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS E DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DO MEIO AMBIENTE – UPJ JECRIM</b> AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ Nº 873, BAIRRO CAMPINA - BELÉM	3	2	
25	<b>1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL</b> AV. ROBERTO CAMELIER, 570, ENTRE A RUA PARIQUIS E CARIPUNAS, BAIRRO JURUNAS - BELÉM	1	4	
26	<b>2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL</b> AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ Nº 873, BAIRRO CAMPINA - BELÉM	1	3	
27	<b>3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL</b> AV. PEDRO MIRANDA Nº 1593, BAIRRO PEDREIRA - BELÉM		1	
28	<b>4ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL</b> AV. ROBERTO CAMELIER, 570, ENTRE A RUA PARIQUIS E CARIPUNAS, BAIRRO JURUNAS - BELÉM		4	
29	<b>5ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL</b> RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1177 BAIRRO SÃO BRÁS - BELÉM	1	3	
30	<b>6ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL</b> AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 1177, ENTRE RUA DOS MUNDURUCUS E AV. CONSELHEIRO FURTADO BAIRRO SÃO BRÁS - BELÉM	1	4	
31	<b>7ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL</b> AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ Nº 873, BAIRRO CAMPINA - BELÉM	1	4	
32	<b>8ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL</b> AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ Nº 873,	2	2	

PA-PRO-2023/03734



T:JPAPRO202303734V01







PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE INFORMÁTICA

	BAIRRO CAMPINA - BELÉM			
33	<b>9ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL</b> AV. PEDRO MIRANDA Nº 1593, BAIRRO PEDREIRA - BELÉM		2	
34	<b>10ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL</b> AV. RÔMULO MAIORANA, 1366- BELÉM	2	4	
35	<b>11ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL</b> AVENIDA PERIMENTRAL, S/Nº, CAMPUS PROFISSIONAL DA UFPA, AO LADO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, BAIRRO GUAMÁ - BELÉM	1	2	
36	<b>12ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL</b> AVENIDA PERIMENTRAL, S/Nº, CAMPUS PROFISSIONAL DA UFPA, AO LADO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, BAIRRO GUAMÁ - BELÉM		4	
37	<b>VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ACIDENTE DE TRÂNSITO</b> AV. RÔMULO MAIORANA, 1366 - BELÉM	1	1	
38	<b>1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA</b> AV. ROBERTO CAMELIER, 570, ENTRE A RUA PARIQUIIS E CARIPUNAS, BAIRRO JURUNAS - BELÉM	1	5	
39	<b>2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA</b> AV. ROBERTO CAMELIER, 570, ENTRE A RUA PARIQUIIS E CARIPUNAS, BAIRRO JURUNAS - BELÉM	2	2	
40	<b>VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ICOARACI</b> RUA MANOEL BARATA, 864 BAIRRO CRUZEIRO - ICOARACI	2	3	
41	<b>VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI</b> RUA MANOEL BARATA, 864 BAIRRO CRUZEIRO - ICOARACI	1	3	
42	<b>VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MOSQUEIRO</b> AV. 15 DE NOVEMBRO, 23 BAIRRO VILA		2	
43	<b>1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL</b> CONJ. CIDADE NOVA VIII, ESTRADA DA PROVIDÊNCIA S/N, ENTRE TV. WE 30 E TV. WE 35 – BAIRRO COQUEIRO - ANANINDEUA	1	5	
44	<b>2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL</b> CONJ. CIDADE NOVA VIII, ESTRADA DA PROVIDÊNCIA S/N, ENTRE TV. WE 30 E TV. WE 35 – BAIRRO COQUEIRO - ANANINDEUA		4	
45	<b>3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (PAAR)</b> RUA SUELY CRUZ E SILVA (ANTIGA RUA ITABIRA), 1989, ESQUINA COM A AV. CLAUDIO SANDERS - BAIRRO MAGUARI - ANANINDEUA	1	3	

PA-PRO-2023/03734



TJPA-PRO-202303734V01





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE INFORMÁTICA

46	<b>VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL</b> AV. CLÁUDIO SAUNDERS, Nº 193, BAIRRO: MAGUARI - ANANINDEUA	1	6	
47	<b>VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE CASTANHAL</b> AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 2639, BAIRRO CENTRO	2	3	
48	<b>JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DO MEIO AMBIENTE DE CASTANHAL</b> AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 2639, BAIRRO CENTRO		2	
49	<b>JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE MARITUBA</b> RUA CLÁUDIO BARBOSA DA SILVA, 536, FÓRUM, BAIRRO CENTRO		3	
50	<b>JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE SANTA BÁRBARA</b> RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO, PA- 391 – KM17		3	
51	<b>FÓRUM DR. SALVADOR RANGEL DE BORBOREMA - JUIZADO</b> RUA MESTRE ROCHA, 1231 BAIRRO CENTRO - SANTA IZABEL DO PARÁ	1	3	
52	<b>FÓRUM DES. EDGAR LASSANCE CUNHA</b> AVENIDA CLÁUDIO SANDERES, Nº 193 BAIRRO CENTRO - ANANINDEUA	17	77	
53	<b>FÓRUM PRETOR CARLOS SAMICO DE OLIVEIRA</b> RUA CLÁUDIO BARBOSA DA SILVA, 536 BAIRRO CENTRO - MARITUBA	6	16	
54	<b>FÓRUM DES. EDGAR AUGUSTO VIANNA</b> RUA JOÃO FANJAS, S/N BAIRRO CENTRO - BENEVIDES	6	19	
55	<b>FÓRUM DR. SALVADOR RANGEL DE BORBOREMA</b> RUA MESTRE ROCHA, 1197 BAIRRO CENTRO - SANTA IZABEL DO PARÁ	7	16	
56	<b>FÓRUM DES. JOÃO BENTO DE SOUZA</b> AV. PRESIDENTE VARGAS, 2639 BAIRRO CENTRO - CASTANHAL	9	26	
57	<b>PROPAZ MULHER</b> TRAV. MAURITI Nº 2394, (ENTRE DUQUE E RÔMULO MAIORANA) BAIRRO MARCO	2		
58	<b>JUSTIÇA MILITAR</b> AV. 16 DE NOVEMBRO, 486 BAIRRO CIDADE VELHA	1	2	
<b>TOTAL</b>		<b>125</b>	<b>330</b>	<b>32</b>

Esses equipamentos foram divididos em 03 itens classificados por tipo de impressora e as suas respectivas franquias de impressão bem com as quantidades

PA-PRO-2023/03734



T:JPAPRO202303734V01





excedentes estimadas em aproximadamente 33% da franquia unitária mensal, conforme as demandas previstas para o restante do ano de 2023, de acordo com o quadro a seguir.

Tipo	Descrição	Quantidade	Franquia* Normal Mensal de páginas (A)	Franquia Excedente** Mensal de páginas (B)	Total de páginas por Ano (A + B)	Total de páginas em 36 meses
01	Impressora Multifuncional Laser Monocromática A4 – 45 ppm	125	1.500	500	3.000.000	9.000.000
02	Impressora Laser Monocromática A4 – 45 ppm	330	1.500	500	7.920.000	23.760.000
03	Impressora Laser Colorida A4 – 30 ppm	32	750	250	384.000	1.152.000
<b>Total</b>		<b>487</b>			<b>11.304.000</b>	<b>33.912.000</b>

\* A **franquia normal** é um valor fixo, onde está prevista a impressão de 1.500 páginas mensais por impressora instalada para os itens 1 e 2, sendo a franquia normal do item 3 de 750 páginas.

\*\* A **franquia excedente** é uma quantidade variável estimada, além da franquia normal, que poderá ser utilizada ou não por determinada impressora durante o mês.

**b) Soluções disponíveis no mercado de TIC e seus respectivos prestadores de serviço**

A seguir são relacionadas as soluções de mercado relacionadas à referida demanda.

Solução de Mercado	Prestado de serviço
Aquisição de impressoras	Nome: Lexmark Site: <a href="http://www.lexmark.com.br">www.lexmark.com.br</a> Telefone: 0800-771-7166
	Nome: Samsung Site: <a href="http://www.samsung.com.br">www.samsung.com.br</a> Telefone: 0800-007-2611
	Nome: Xerox Site: <a href="http://www.xerox.com/pt-br.br">www.xerox.com/pt-br.br</a> Telefone: 0800-330-7070
Outsourcing de impressão	Nome: C2A Soluções em Tecnologia

PA-PRO-2023/03734



TJPA-PRO-202303734V01





	Site: www.c2a.com.br Telefone: 91-4008-4008
	Nome: Technocopy Equipamentos e Suprimentos Site: www.technocopy.com.br Telefone: 98-2109-0000
	Nome: Tecnoset Site: www.tecnoset.com.br Telefone: (11) 97396-6106
Locação de impressoras	Nome: Stoque Site: www.stoque.com.br Telefone: 0800-037-3600
	Nome: Tecnoset Site: www.tecnoset.com.br Telefone: (11) 97396-6106
	Nome: Technocopy Equipamentos e Suprimentos Site: www.technocopy.com.br Telefone: 98-2109-0000

Conforme o “Manual de Boas Práticas” do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (STI/MP), em observância ao disposto na Estratégia de Governança Digital e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014 com força normativa legal, vinculada à Portaria MP/STI nº 20, de 14 de junho de 2016 assinada, em sua última versão, pelo Secretário de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão em 20 de janeiro de 2017 e publicado na mesma data, que recomenda aos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), no que tange ao atendimento às demandas de serviços de impressão e digitalização, deve ser dada preferência **pela contratação de serviços de outsourcing de impressão na modalidade franquia de páginas mais excedente**, no lugar de aquisição ou locação de equipamentos de impressão e digitalização.

**c) Contratações públicas similares**

Após pesquisa de mercado realizada, com o intuito de avaliar a solução de Outsourcing de Impressão adquirida por outros órgãos e também de validar os requisitos técnicos e de custos, foi identificado que nenhuma das contratações públicas possui total similaridade com o mesmo escopo da demanda do TJPA com relação à quantidade e tipo de equipamento.

PA-PRO-2023/03734



TJPA-PRO-2023/03734V01





No quadro apresentando abaixo, foi considerado o preço de **1 unidade por tipo de equipamento em 12 meses já contemplando uma franquia de 1.500 páginas/mês**, dos itens com similaridade encontrada aos serviços demandados neste estudo, porém sem serem idênticos, mantendo-se as especificações mínimas similares com o exigido pelo TJPA, conforme relacionado a seguir:

Item	Descrição	Órgão Contratante	Nº Pregão	Valor Global por equipamento Anual
1	Serviço de outsourcing de impressão – Impressora Multifuncional Laser Monocromática A4 com franquia de 1.500 páginas	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE ÁEREA DE BELÉM	Pregão 812020 / UASG:120628 – Item 2 – Contrato: 01/BASE/2021	R\$ 2.250,00
		MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 8º DEPOSITO DE SUPRIMENTO	PREGÃO 01/2021 – 8º D SUP – Item 2 – Contrato: 03/2021	R\$ 4.223,75
		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo IFES - CAMPUS Alegre	Pregão:212020 / UASG:158425 – Item 1, sub-item 1.3 – Contrato: 02/2021	R\$ 3.060,00
2	Serviço de outsourcing de impressão – Impressora Laser Monocromática A4 com franquia de 1.500 páginas	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE ÁEREA DE BELÉM	Pregão 812020 / UASG:120628 – Item 1 – Contrato: 01/BASE/2021	R\$ 2.736,00
		MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 8º DEPOSITO DE SUPRIMENTO	PREGÃO 01/2021 – 8º D SUP – Item 1 – Contrato: 03/2021	R\$ 1.800,00
		MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar Hospital Geral de Manaus	NºPregão:212020 / UASG:160020 – Item1 – Contrato: 07/2021	R\$ 1.032,00
3	Serviço de outsourcing de impressão – Impressora Laser Colorida A4 com franquia de 750 páginas	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE ÁEREA DE BELÉM	Pregão 812020 / UASG:120628 – Item 3 – Contrato: 01/BASE/2021	R\$ 5.784,00
		MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar Hospital Geral de Manaus	NºPregão:212020 / UASG:160020 – Item2 – Contrato: 07/2021	R\$ 7.800,00
		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e	Pregão:212020 / UASG:158425 – Item 1, sub-item	R\$ 8.760,00

PA-PRO-2023/03734



TJPA-PRO-202303734V01







PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE INFORMÁTICA

		Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo IFES - CAMPUS Alegre	1.1 – Contrato: 02/2021	
--	--	--	----------------------------	--

**d) Requisitos do objeto**

Trata-se de serviço de impressão corporativa monocromática e colorida, cópias e digitalização de documentos, doravante denominado outsourcing de impressão, com fornecimento de todos os componentes da solução: hardware (multifuncionais e impressoras), software (Bilhetagem), acessórios, incluindo fornecimento de insumos e suprimentos (papel, cartuchos de toner, cilindros, fusores e kits de manutenção) das impressoras, todos originais do fabricante e em linha de produção, bem como os serviços de suporte técnico e capacitação na operacionalização de todo o serviço de outsourcing de impressão dos equipamentos e no uso dos sistemas, manutenção preventiva e corretiva, solução de gestão do ambiente de impressão, gerenciamento e monitoramento dos equipamentos instalados via software, remanejamento e logística garantindo o fornecimento contínuo do serviço.

A seguir são descritos os requisitos específicos de cada equipamento que deverá compor a solução de outsourcing.

Tipo	Descrição	Quantidade
01	<p><b>Impressora Multifuncional Laser Monocromática A4</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tecnologia: laser ou led;</li> <li>• Visor LCD: no mínimo de 7 polegadas, em português;</li> <li>• Funcionalidades: Impressora, Copiadora e Scanner;</li> <li>• Resolução de impressão: mínima 600 x 600dpi;</li> <li>• Velocidade: mínima 45ppm A4;</li> <li>• Processador: mínimo 1.0GHz;</li> <li>• Memória: mínima 1GB, expansível, no mínimo, até 2GB;</li> <li>• Dispositivo de armazenamento interno: Mínimo de 128GB;</li> <li>• Bandeja de papel padrão: no mínimo, tamanhos A4, carta, ofício e envelopes, com capacidade mínima para 500 folhas;</li> <li>• Gramatura suportada bandeja padrão: mínimo de 60g/m<sup>2</sup> 2;</li> <li>• Gramatura suportada bandeja multiuso: mínimo de 60g/m<sup>2</sup></li> <li>• Capacidade para impressão frente/verso automático (duplex);</li> <li>• Tensão de entrada: mínimo 110v a 50/60Hz. Tensão de 220v poderá ser atendida com a utilização de</li> </ul>	125

PA-PRO-2023/03734



T:JPAPRO202303734V01





	<p>estabilizador/transformador, preferencialmente com 01 (uma) saída (para evitar o uso conjunto com outros equipamentos) com plena capacidade para atendimento do equipamento ofertado (deve ser fornecido pelo licitante);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Interface de rede: ethernet e utilização em rede padrão TCP/IP, através de placa interna padrão ethernet 10/100/1000 Mbps, com conector RJ45;</li> <li>• Cabos: cabos para ligação elétrica e lógica (mínimo USB);</li> <li>• Suportar ciclo mensal de 150.000 páginas;</li> <li>• Segurança: Possibilidade de utilização de senhas para autorizar a liberação da impressão de documentos;</li> <li>• Gerenciamento: Software que permita o gerenciamento remoto da impressora;</li> <li>• Linguagem: compatibilidade com PCL5 ou superior e PostScript nível 3 ou superior;</li> <li>• Compatibilidade com Windows 7, Windows 10, Linux e MacOS;</li> <li>• Rede padrão TCP/IP, acompanhado de drivers;</li> </ul> <p><b>Módulo Digitalização:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Resolução: mínima de 600 x 600dpi;</li> <li>• Capacidade do alimentador automático de originais: mínimo de 50 folhas a serem digitalizadas;</li> <li>• Digitalização em alimentador automático frente/verso(duplex): automático ou de passagem única;</li> <li>• Velocidade: mínimo de 45 ipm em simplex mono;</li> <li>• Pular página em branco;</li> <li>• Digitalização: Arquivos deverão ser digitalizados utilizando tecnologia de reconhecimento ótico de caracteres (OCR) via painel do equipamento, com pelo menos os formatos do tipo PDF, PDF/A e PDF PESQUISÁVEL NATIVO NO EQUIPAMENTO;</li> <li>• Deverá possuir recurso de gerar arquivo em formato PDF com senha;</li> <li>• Destinos da Digitalização: o equipamento também deverá permitir redirecionamento de digitalização para e-mail, FTP, unidade USB, pasta de rede e digitalização para nuvem;</li> <li>• As multifuncionais deverão ter interface e admitir entrada de dados, através de teclado alfanumérico, para identificar e indexar arquivos digitalizados. Nas possibilidades de digitalização descritas, deverá ser possível realizar a operação de digitalização e envio do documento diretamente do equipamento, sem a necessidade de utilização de um microcomputador, para armazenamento em rede;</li> <li>• O equipamento deverá ser acompanhado de todos os softwares necessários à implementação das possibilidades de digitalização descritas;</li> <li>• Compatível com Linux, Windows versão 7 e 10 bem com MacOS;</li> </ul> <p><b>Módulo copiadora</b></p>	
--	---	--

PA-PRO-2023/03734





	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Deve permitir múltiplas cópias do mesmo documento;</li> <li>• Deve ter capacidade de reduzir as cópias em no mínimo 25% do original;</li> <li>• Deve ter capacidade de ampliar as cópias em no máximo 400% do original;</li> </ul> <p><b>Informações Adicionais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manual em português</li> <li>• Painel em português</li> </ul>	
02	<p><b>Impressora Laser Monocromática A4</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Impressora monocromática tecnologia laser nova, de primeiro uso e em linha de fabricação;</li> <li>• Módulo Impressão: Velocidade: Mínima de 45ppm A4;</li> <li>• Resolução mínima P&amp;B: 1.200 x 1.200 dpi;</li> <li>• Memória: Mínima de 512mb;</li> <li>• Painel de controle com teclas alfanumérico e visor LCD com linguagem em Português do Brasil;</li> <li>• Processador: Mínimo de 1 Ghz;</li> <li>• Impressão Duplex integrada;</li> <li>• Suportar ciclo mensal de 150.000 páginas;</li> <li>• Impressão via USB: JPEG, PDF e TIFF;</li> <li>• Fontes no mínimo PCL 5 ou superior e POSTSCRIPT3 ou superior;</li> <li>• Interface Conexão: Ethernet 10/100/1000;</li> <li>• Conector de interface: USB 2.0, alta velocidade;</li> <li>• Porta USB: 1 USB host, alta velocidade frontal;</li> <li>• Suporta protocolo de rede: TCP/IP, IPv4, IPv6, Http, SMTP, DHCP;</li> <li>• Sistemas Mínimos Suportados: Windows XP, Windows Server 2003, Windows Vista, Windows Server 2008, Windows 7, Windows 8, Windows Server 2008 R2, Windows 8, Windows 8.1, MacOS, LINUX;</li> <li>• Capacidade de impressão móvel: Apple AirPrint, Google Cloud Print, Mopria;</li> </ul> <p><b>Papel e recursos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bandeja de entrada para no mínimo 500 folhas;</li> <li>• Bandeja multiuso para no mínimo 100 folhas;</li> <li>• Gramatura de papel suportado:</li> </ul> <p>Bandeja Padrão: de 60 - 120 g/m2; papel A6, A5, A4 e ofício no mínimo;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bandeja Multiuso (MPT): de 60 - 200 g/m2;</li> <li>• Bandeja de saída de no mínimo 250 folhas;</li> <li>• Tamanho de papel: Envelope, A4, A5, A6, carta, Ofício;</li> </ul>	330

PA-PRO-2023/03734



T:JPAPRO202303734V01





	<p>Tipo de papel: Papel Comum, Colorido, Envelope, Etiquetas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Tensão de Alimentação: de 120V/60Hz</li> </ul> <p><b>Informações Adicionais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Manual em português do Brasil</li> <li>Painel em português do Brasil</li> </ul>	
03	<p><b>Impressora Laser Colorida A4</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Impressora colorida, tecnologia laser ou led, nova de primeiro uso e em linha de fabricação;</li> <li>Possuir Visor;</li> <li>Velocidade de impressão modo colorido: mínimo 30 ppm A4;</li> <li>Processador: mínimo dual Core de 1.0 GHz;</li> <li>Memória RAM: Mínima instalada de 1GB;</li> <li>Resolução: mínima de 600 x 600 dpi;</li> <li>Bandeja de papel padrão: Abastecimento de papel de no mínimo 250 folhas;</li> <li>Gramatura suportada bandeja padrão: mínimo de 60g/m<sup>2</sup>;</li> <li>Gramatura suportada bandeja multiuso: mínimo de 60g/m<sup>2</sup>;</li> <li>Mídia de impressão: Papéis nos tamanhos A5 até legal;</li> <li>Interface de rede: ethernet e utilização em rede padrão TCP/IP, através de placa interna padrão ethernet 10/100/1000 Mbps, com conector RJ45;</li> <li>Linguagem: compatibilidade com PCL5 ou superior e PostScript nível 3 ou superior;</li> <li>Ciclo mensal: 70.000 páginas;</li> <li>Tensão de entrada: mínimo 110 v a 50/60 Hz. A tensão de 220 v poderá ser atendida com a utilização de estabilizador/transformador, preferencialmente com 01 (uma) saída (para evitar o uso conjunto com outros equipamentos) com plena capacidade para atendimento do equipamento ofertado (deve ser fornecido pelo licitante);</li> <li>Segurança: Possibilidade de utilização de senhas para autorizar a liberação da impressão de documentos;</li> <li>Compatibilidade: Total compatibilidade com Windows 7/10, Apple OS e Linux, rede padrão TCP/IP, acompanhado de drivers;</li> <li>Gerenciamento: Software que permita o gerenciamento remoto da impressora;</li> <li>Contabilização de impressão: Possuir contadores separados para impressões de páginas coloridas e páginas em preto;</li> <li>Certificação Energy Star ou similar nacional.</li> </ul>	32

**1.4. DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM AOS REQUISITOS**

PA-PRO-2023/03734



TJPA-PRO-2023-03734-V01





**a) Disponibilidade de solução similar em outro órgão ou entidade da Administração Pública**

Os serviços a serem contratados e relacionados neste Estudo Preliminar são comumente encontrados em vários processos de contratação em outros órgãos da Administração Pública.

Esta constatação pode ser verificada a partir do item 1.3, alínea “C” que relaciona, em vários órgãos, o serviço de outsourcing de impressão como solução contratada, porém não haverá a possibilidade de disponibilização dessa solução para que servidores do TJPA façam uso, ou seja, não poderão ser utilizados por este Tribunal.

**b) Soluções existentes no Portal de Software Público Brasileiro (<http://www.softwarepublico.gov.br>)**

Não aplicável a demanda, pois os objetos da contratação são serviços de locação de hardwares e suprimentos, com manutenção e mão de obra, conseqüentemente, não é disponibilizado no respectivo Portal.

Em relação ao software de bilhetagem constante da solução a ser contratada, foi encontrado o CURUPIRA na versão 1.4.17, porém o mesmo não é necessário pois a solução a ser contratada normalmente já é comercializada com o software sem custo adicional juntamente com os equipamentos.

**c) Capacidade e as alternativas do mercado de TIC**

Não aplicável pois não se trata de contratação de software.

**d) Observância ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) do Poder Judiciário**

Não aplicável ao caso tem tela, pois o MNI trata das interfaces públicas de prestação de serviços (de software) para os sistemas judiciais em uso nos tribunais brasileiros e nesse caso trata-se de contratação de serviço de locação de hardware e software.

**e) Aderência às regulamentações da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)**

Não aplicável pois não se trata de contratação de software.

**f) Observância ao Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (More-Jus)**

Não aplicável pois não se trata de contratação de software.

**g) Orçamento estimado**

PA-PRO-2023/03734







PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE INFORMÁTICA

Os custos unitários estimados resultantes da pesquisa de preços no mercado nacional bem como em outros órgãos públicos, são descritos no quadro abaixo, considerando o preço unitário por tipo de equipamento em 36 (trinta e seis) meses, incluindo papel, a franquia fixa e a franquia excedente referente.

Lote	Item	Descrição	Contratante	Nº Pregão	Valor unitário com franquia Normal Anual (A)	Valor unitário franquia excedente Anual (B)	Valor Total Anual (A+B)	Valor Total 36 meses
1	1	Impressora Multifuncional Laser Monocromática A4 com franquia normal de 1.500 páginas/mês e franquia excedente de 500 páginas/mês	MINISTÉRIO DA DEFESA Comanda da Aeronáutica BASE ÁEREA DE BELÉM	Pregão 812020 / UASG:120 628 – Item 2 – Contrato: 01/BASE/2021	R\$ 2.250,00	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
			Proposta Comercial C2A – Soluções em Tecnologia	-	R\$ 9.848,00	R\$ 2.133,72	R\$ 11.981,72	R\$ 35.945,18
			MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 8º DEPOSITO DE SUPRIMENTO	PREGÃO 01/2021 – 8º D SUP – Item 2 – Contrato: 03/2021	R\$ 4.223,75	R\$ 1.055,00	R\$ 5.278,75	R\$ 15.836,25
			MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo IFES - CAMPUS Alegre	Pregão:21 2020 / UASG:158 425 – Item 1, sub-item 1.3 – Contrato: 02/2021	R\$ 3.060,00	R\$ 780,00	R\$ 3.840,00	R\$ 11.520,00
			Preço médio unitário		R\$ 4.845,43	R\$ 1.179,68	R\$ 6.025,11	R\$ 18.075,36
Quantidade total		125	125	125	125			

PA-PRO-2023/03734





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE INFORMÁTICA

		Preço máximo total aceito do item	R\$ 605.679,69	R\$ 147.460,00	R\$ 753.139,69	R\$ 2.259.419,69	
2	Impressora Laser Monocromática A4 com franquia normal de 1.500 páginas/mês e franquia excedente de 500 páginas/mês	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE ÁEREA DE BELÉM	Pregão 812020 / UASG:120 628 – Item 2 – Contrato: 01/BASE/2021	R\$ 2.736,00	R\$ 912,00	R\$ 3.648,00	R\$ 10.944,00
		MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 8º DEPOSITO DE SUPRIMENTO	PREGÃO 01/2021 – 8º D SUP – Item 2 – Contrato: 03/2021	R\$ 1.800,00	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00	R\$ 7.200,00
		Proposta Comercial C2A – Soluções em Tecnologia	-	R\$ 7.508,49	R\$ 912,01	R\$ 8.420,50	R\$ 25.261,51
		MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar Hospital Geral de Manaus	NºPregão: 212020/UASG:1600 20 – Item 1 – Contrato: 07/2021	R\$ 1.032,00	R\$ 300,00	R\$ 1.332,00	R\$ 3.996,00
		Preço médio unitário		R\$ 3.269,12	R\$ 681,00	R\$ 3.950,12	11.850,37
		Quantidade total		330	330	330	330
		Preço máximo total aceito do item		R\$ 1.078.810,43	R\$ 224.730,00	R\$ 1.303.539,60	R\$ 3.910.622,10
3	Impressora Laser Colorida A4 com franquia normal de 750 páginas/mês e franquia excedente de 250 páginas/mês	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE ÁEREA DE BELÉM	Pregão 812020 / UASG:120 628 – Item 2 – Contrato: 01/BASE/2021	R\$ 5.784,00	R\$ 1.446,00	R\$ 7.230,00	R\$ 21.690,00
		Proposta Comercial C2A – Soluções em Tecnologia	-	R\$ 14.215,53	R\$ 3.080,03	R\$ 17.295,56	R\$ 51.886,68
		MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar Hospital Geral de Manaus	PREGÃO 01/2021 – 8º D SUP – Item 2 – Contrato: 07/2021	R\$ 7.800,00	R\$ 1.680,00	R\$ 9.480,00	R\$ 28.440,00
		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva	Pregão:212020 / UASG:158 425 – Item	R\$ 8.760,00	R\$ 2.190,00	R\$ 10.950,00	R\$ 32.850,00

PA-PRO-2023/03734





	Subsecretaria de Planejamento e Orçamento e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo IFES - CAMPUS Alegre	1, sub- item 1.1 – Contrato: 02/2021				
	Preço médio unitário	R\$ 9.139,88	R\$ 2.099,00	R\$ 11.238,89	R\$ 33.716,67	
	Quantidade total	32	32	32	32	
	Preço máximo total aceito do item	R\$ 292.476,16	R\$ 67.168,00	R\$ 359.644,48	R\$ 1.078.933,44	
	Preço máximo total aceito do Lote	R\$ 1.976.966,35	R\$ 439.359,07	R\$ 2.416.325,42	R\$ 7.248.976,25	

**1.5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO ENTRE OS CUSTOS TOTAIS DAS OPÇÕES IDENTIFICADAS E A APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMADO**

Considerando o exposto no item 1.3, alínea “C” (Pesquisas em outros órgãos) e o exposto no item 1.4g (Orçamento estimado) e ainda levando em conta que não haverá custos complementares referentes a garantia, serviços e insumos, observa-se a melhor relação custo x benefício seria pelo outsourcing de impressão através de licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por lote, **tendo o custo global máximo para 36 meses da demanda na importância de R\$ 7.248.976,25 (Sete milhões, duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).**

**1.6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

**1.7. ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO**

A escolha da solução por outsourcing de impressão através de licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, justifica-se através dos vários benefícios que serão alcançados pelo TJPA, conforme abaixo elencados:

- I. Melhor controle do consumo de insumos de impressão, na medida em que a solução possuirá um serviço de gerenciamento de impressão, atualmente

PA-PRO-2023/03734



TJPA-PRO-202303734V01





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

inexistente, o qual, inclusive, pode ser aplicado em toda a rede de impressão do TJPA;

- II. Redução dos impactos ambientais, uma vez que o controle de impressão supramencionado, limita a quantidade de impressões (limite de quotas) ou ainda fornece a transparência acerca do consumo de impressão de cada usuário ou unidade, o que pode ensejar na reflexão em torno do ato de imprimir, viabilizando uma redução no uso de papel e materiais de impressão;
- III. Redução no tempo de atendimento aos incidentes do serviço de impressão e digitalização, onde presume-se que a contratada seja especializada nesses tipos de serviços (logística, manutenção e atendimento), aumentando a disponibilidade dos serviços de impressão para os servidores;
- IV. Redução de custos em contratos de manutenção (a exemplo do contrato 001/2019, que é precificado em franquia de hardware de impressão e digitalização), dado que apenas ficaria cobertas pelos serviços de manutenção atualmente existente, o escopo negativo do outsourcing;
- V. Melhor adequação da força de trabalho disponível no contrato 001/2019, extraindo melhores resultados nos atendimentos de sistemas, na medida em que os frequentes atendimentos aos serviços de impressão concorrem com aqueles;
- VI. Sustentabilidade e Política ambiental com a logística reversa dos cartuchos vazios dos suprimentos (toner, cilindro, kit de manutenção, fusores) e peças usadas/defeituosas.

A contratação ainda atenderá ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (PEI) e ao Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETIC), convergindo nas etapas 12.1.7 e 7.3.3 do Plano de Gestão 2021-2026 – PROCESSOS INTERNOS – MACRO DESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA – Ação: Aperfeiçoamento da infraestrutura do Poder Judiciário.

Os serviços que compõe a solução serão demandados de uma única vez.

#### a) Descrição do objeto

PA-PRO-2023/03734



TJPA-PRO-2023/03734V01





Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de outsourcing de impressão, com fornecimento de equipamentos, suprimentos, manutenção e mão de obra para a Região Metropolitana de Belém (RMB).

**b) Alinhamento em relação às necessidades de negócio e requisitos tecnológicos**

A forma de execução dos serviços previstos na presente contratação está alinhada aos requisitos tecnológicos, bem como ao Planejamento Estratégico e de contratações do TJPA. Ressalta-se que os referidos requisitos consideram a necessidade estratégica de atualização, segurança, proteção de dados e evolução tecnológica do parque computacional do Tribunal.

**c) Objetivos com a contratação**

O Outsourcing de Impressão tem por objetivo, entre outros, a inserção de equipamentos corretos, atualizados e melhorar o gerenciamento de impressões visando a redução de gastos excessivos dos serviços de impressão no ambiente de trabalho além de manter atualizada a moderna infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do TJPA com o objetivo de dar um melhor suporte à crescente informatização das atividades jurisdicionais, além da substituição dos equipamentos que estão obsoletos ou que já se encontram danificados e de preservar o meio ambiente com o controle efetivo e diminuição de consumo de papel.

**d) Benefícios a serem alcançados com a solução escolhida**

Esta contratação tem como benefícios esperados os itens elencados a seguir:

1) Em termos de economicidade, sob aspecto financeiro, com o serviço de Outsourcing de Impressão a redução de despesas é proeminente. Tal redução decorre da diminuição dos gastos com impressão e cópias, eliminação do estoque e logística dos insumos consumíveis, incluindo papel reprográfico, além da atualização tecnológica sem necessidade de investimento por parte do órgão contratante do TJPA;

2) No tocante aos aspectos operacionais e tecnológicos, o gerenciamento dos equipamentos em rede é realizado através do sistema de Outsourcing de Impressão (OI);

PA-PRO-2023/03734



TJPA-PRO-202303734V01







3) Do ponto de vista da gestão administrativa o outsourcing de impressão proporciona um alto grau de escalabilidade, rastreabilidade de utilização com a bilhetagem por centro de custos. Dessa forma, tem-se uma gestão centralizada do serviço de impressão que, em consequência, possibilita a obtenção de indicadores de qualidade, desempenho, disponibilidade, utilização de recursos de forma mais ágil e eficiente;

4) Proporciona, também, um melhor gerenciamento de equipamentos, suprimentos, impressão e a redução de custos;

5) Permite a eliminação da necessidade de uma infraestrutura de logística para atendimento de solicitações e distribuição de insumos e consumíveis;

6) Oportuniza a eliminação de investimentos iniciais decorrentes da aquisição de equipamentos;

7) O alto grau de escalabilidade proporciona a redução de custos com os insumos e materiais consumíveis, incluindo papel reprográfico, visto que estes são fornecidos com menores preços, em razão de serem adquiridos em larga escala pelo prestador do serviço;

8) Eliminação da necessidade do órgão de realizar a contratação específica de serviços de manutenção e assistência técnica de equipamentos, uma vez que tal encargo será de responsabilidade do prestador do serviço de OI.

**e) Relação entre a demanda prevista e a quantidade de bens/serviços a serem contratados**

Tipo	Descrição	Demanda Prevista	Quantidade de Bens/Serviços	Crterios de Aferição da Quantidade	Documentos e outros Meios Probatórios
01	Serviço de outsourcing de impressão – Impressora Multifuncional Laser Monocromática A4 – 45 ppm	125	125	A partir dos registros de localização de equipamentos via sistema GRP/Thema e SDM	Registros por e-mail e relatórios fornecidos pelos sistemas
02	Serviço de outsourcing de impressão – Impressora Laser Monocromática A4 – 45 ppm	330	330	A partir dos registros de localização de equipamentos via sistema GRP/Thema e	Registros por e-mail e relatórios fornecidos pelos sistemas

PA-PRO-2023/03734



TJPA-PRO-202303734V01





				SDM	
03	Serviço de outsourcing de impressão – Impressora Laser Colorida A4 – 30 ppm	32	32	A partir dos registros de localização de equipamentos via sistema GRP/Thema e SDM	Registros por e-mail e relatórios fornecidos pelos sistemas

## 1.8. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

### a) Infraestrutura tecnológica

Será utilizada a infraestrutura já existente periodicamente pela Secretaria de Informática seguindo as melhores práticas em TI e consciência ambiental.

### b) Infraestrutura elétrica

Será revisada e monitorada a infraestrutura já existente periodicamente pela Secretaria de Engenharia seguindo as melhores práticas em TI e consciência ambiental.

### c) Logística de implantação

A logística de implantação do projeto deverá ser executada por um Gerente de Projetos da empresa contratada juntamente com um servidor da Secretaria de Informática do TJPA, que tomará como base os planos e o cronograma detalhado de execução, que deverão ser entregues pela CONTRATADA no prazo máximo estabelecido abaixo descritos, após a assinatura do contrato.

Prazos máximos determinados para entrega funcional da solução que contempla:

- 1) Todos os componentes instalados e configurados;
- 2) Todos os serviços definidos no Termo de Referência e necessários ao pleno funcionamento da solução:

**Fase 01** – Elaboração e entrega do Projeto de implantação – em até 10 dias corridos após a data da publicação do contrato;

**Fase 02** – Execução do Plano de Implantação – em até 120 dias corridos após o término da fase 01;

**Fase 03** – Treinamento – em até 10 dias corridos após a implementação da fase 02.

PA-PRO-2023/03734



TJPA-PRO-2023/03734V01





### **Fase 01 – Elaboração e entrega do Projeto de Implantação:**

A CONTRATADA deverá apresentar em até 10 dias corridos após a assinatura do contrato um Plano de Trabalho, denominado Projeto de Implantação, composto no mínimo, pelos seguintes itens:

**PLANO DE LOGISTICA PARA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS:** Neste plano deverá ser detalhado o processo de distribuição de todos os componentes da solução, contendo a relação completa dos equipamentos a serem fornecidos, bem como discriminando o modelo, número de série, tipos e códigos dos suprimentos, e a relação dos recursos e serviços que serão utilizados para a instalação dos mesmos nos locais designados pela CONTRATANTE;

**PLANO DE CONFIGURAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PRODUTOS:** Neste plano deverá constar a documentação da arquitetura da solução, a configuração e integração dos produtos, relacionando e definindo cada um dos componentes de hardware e software utilizados na solução; constar ainda um diagrama ilustrando como os componentes distribuídos serão instalados e configurados, sob os aspectos da Rede de Comunicação de Dados (componentes/protocolos/portas/etc.), além do detalhamento da infraestrutura elétrica e lógica necessária;

**PLANO DE INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS:** Neste plano deverão estar relacionados todos os manuais de instalação dos produtos, todos os procedimentos necessários para instalação e configuração de cada um dos componentes da solução, incluindo hardware e software, considerando todas as unidades da CONTRATANTE. Também deverá descrever como será realizado o treinamento para os usuários que utilizarão a solução, em todas as unidades da CONTRATANTE;

**CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO:** Deverá ser entregue um cronograma detalhado contendo o desdobramento das atividades do projeto com prazos definidos, considerando a conclusão total da implantação da solução, que inclui a entrega, instalação, configuração e integração de todos os componentes, além de treinamento para a equipe da CONTRATANTE que utilizará a solução.

### **Fase 02 – Execução do plano de implantação:**

PA-PRO-2023/03734



TJPA-PRO-2023-03734-V01





A empresa CONTRATADA deverá concluir esta fase em até 120 dias corridos após o término da fase 01 para a Região Metropolitana de Belém, devendo proceder conforme o planejamento apresentado na Fase 01, denominado Projeto de Implantação. Nesta fase 2 deverão ser considerados os seguintes itens:

O transporte dos bens pela CONTRATADA até as localidades onde serão prestados os serviços. Na unidade CONTRATANTE, um responsável da CONTRATANTE receberá os componentes e indicará o local de instalação, fornecendo o espaço necessário para o armazenamento;

Verificação dos componentes de hardware. O responsável da CONTRATADA irá verificar se os componentes entregues são novos, de primeiro uso, em linha de fabricação e se possuem as características especificadas neste Termo de Referência, após o que será emitido o termo de aceitação respectivo;

O fornecimento de servidor(es) e de estações de trabalho para instalações dos softwares pertencentes à solução, tais como: gestão de impressões/cópias/digitalização, contabilização, drivers e outros componentes serão fornecidos pela CONTRATANTE, bem como a adequação das condições elétricas e lógicas que ultrapassem a condição de “adequação” aos ambientes operacionais existentes”, indicados no item anterior;

A integração com a lista de usuários do Microsoft Active Directory da CONTRATANTE será de responsabilidade da CONTRATADA;

São de inteira responsabilidade da CONTRATADA, a Instalação e configuração do(s) Servidor(es) de Impressão, com a infraestrutura de TI da CONTRATANTE, incluindo a configuração de todos os drivers das impressoras e de todas as filas de impressão que serão utilizadas, conforme definições da CONTRATANTE;

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA, integrar e customizar o painel das multifuncionais, conforme as aplicações contidas neste termo, disponibilizando, em um diretório compartilhado da rede, o arquivo dos documentos digitalizados;

A CONTRATADA deverá entregar um relatório técnico, em formato de “checklist”, informando as condições encontradas nas unidades da CONTRATANTE durante a realização das instalações dos equipamentos e adequações elétricas necessárias à implantação dos produtos de hardware.

**Fase 03 – Treinamento:**

PA-PRO-2023/03734



TJPAPRO202303734V01







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

O treinamento terá o objetivo de capacitar todos os usuários que utilizarão as funcionalidades, realizarão a operacionalização e também a gestão dos recursos da solução, devendo ser concluído em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega da fase 02.

Os treinamentos serão ministrados nos locais onde forem instalados os componentes da solução, incluindo software e hardware. O deslocamento e demais despesas com instrutores ficarão a cargo da CONTRATADA, bem como o fornecimento de todo o material necessário a realização do treinamento.

#### **d) Espaço físico**

Será providenciado pela Secretaria de Engenharia seguindo as melhores práticas em TI e consciência ambiental.

#### **e) Mobiliário**

Será providenciado pela Secretaria de Administração em conjunto com o departamento de patrimônio do TJPA.

#### **f) Impacto ambiental**

Serão utilizadas as melhores práticas em TI para minimizar o impacto ambiental, como por exemplo o armazenamento em local apropriado e o descarte seletivo correto de equipamentos inservíveis através da recolha dos mesmos pelas empresas devidamente responsáveis por isso, objetivando sempre minimizar o impacto ambiental oriundo da contratação da solução.

Além disso, a empresa contratada será responsável pela logística reversa, coleta, reciclagem e correta destinação dos resíduos durante o período contratual, conforme art. 3º, incisos I e XVIII, e Seção II – Da Responsabilidade Compartilhada, art. 30 da Lei 12.305, de 02/08/2010.

### **1.9. HISTÓRICO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES NO TJPA**

Não há registro de contratações anteriores no TJPA em relação ao serviço de outsourcing de impressão.

PA-PRO-2023/03734



TJPA-PRO-2023/03734V01







Destacamos que atualmente o TJPA costuma adquirir impressoras e suprimentos para atender sua demanda, bem como, contratar empresa especializada para a manutenção dos equipamentos que compõe a solução.

## 2. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

### 2.1. RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS

Os recursos materiais como troca de peças e/ou substituição de equipamento, bem como os serviços de suporte técnico e capacitação na operacionalização, serão providos através da assistência técnica e de acordo com o período de vigência do contrato.

Os recursos humanos para continuidade do objeto contratado são os integrantes especificados na Equipe de Gestão e Fiscalização da Contratação, bem como pelo menos 1 profissional de nível técnico disponibilizado pela empresa contratada nas Unidades de números: 7, 34, 40, 45, 48, 49 e 55 identificadas no quadro dos Locais de Abrangência deste estudo técnico, no regime de 8/5 (oito horas, 5 dias por semana), para o atendimento aos usuários e a realização da manutenção corretiva dos equipamentos.

### 2.2. DESCONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DA SOLUÇÃO DE TIC

Em caso de eventual interrupção contratual, seja por inexecução parcial ou total no fornecimento de qualquer um dos serviços contratados da solução como: manutenção, equipamentos ou suprimentos, caberá à Secretaria de Informática realizar uma nova contratação para suprir a demanda, com a antecedência necessária, para que seja feita a transição de forma gradual.

Visando ainda garantir a continuidade do serviço, os equipamentos que fazem parte da solução deverão permanecer nas instalações do TJPA pelo prazo de até 90 (noventa) dias a fim de permitir a recomposição dos serviços em sua totalidade pela nova contratação e ainda, os servidores do TJPA que participarem da transferência de conhecimento, deverão dar continuidade aos serviços essenciais.

### 2.3. ATIVIDADES DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL E DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

PA-PRO-2023/03734



TJPA-PRO-2023-03734-V01





**a) Entrega de versões finais dos produtos alvos da contratação**

Os equipamentos devem ser devolvidos e recolhidos antes do final da vigência do contrato sempre em sua versão mais atualizada equivalente àquela especificada no Termo de Referência.

**b) Transferência final de conhecimentos**

A CONTRATADA deverá promover a transição contratual e repassar para o TJPA e/ou para a nova CONTRATADA todos os dados, documento e elementos de informação utilizados na execução dos serviços.

Para melhor estruturar a transição, o TJPA irá realizar uma reunião de alinhamento de expectativas com a nova CONTRATADA, quando serão definidos os grupos de passagem de serviço e terá início formal a transferência de conhecimento entre as empresas.

Os meios utilizados para essa transferência serão previamente acordados entre o TJPA e a CONTRATADA podendo consistir em um ou combinação dos seguintes meios:

- Divulgação eletrônica;
- Base de conhecimentos;
- Registro de ligações aprendidas;
- Registro das soluções alternativas utilizadas;
- Registro de ocorrências, conhecimento procedimentos;
- Documentações de melhores práticas;
- Reuniões e suas respectivas atas;
- Relatórios periódicos;
- Ferramentas de comunicação e geral: vídeo conferência, chat, e-mail.

**c) Devolução de recursos materiais**

Não se aplica, pois se trata de aquisição de serviço de locação de equipamentos, os quais serão de propriedade da CONTRATADA, motivo pelo qual não haverá necessidade de devolução de material, somente o recolhimento dos bens pela própria empresa.

**d) Revogação de perfis de acesso**

PA-PRO-2023/03734





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

Aplica-se na medida em que os terceirizados terão acesso ao GLPi para tratar os chamados abertos pelos usuários. Revogar-se-á os acessos quando do término de vigência dos contratos.

A empresa contratada deverá disponibilizar algum tipo de e-mail para o que as notificações do GLPi sejam acessadas, individualmente, pelos técnicos.

#### **e) Eliminação de caixas postais**

Não se aplica, pois, a solução não contempla controle de caixas postais.

Adicionalmente, a existência de caixas postais é uma responsabilidade da contratada.

### **2.4. REGRAS PARA ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA DO ÓRGÃO COM RELAÇÃO À EMPRESA CONTRATADA**

A única estratégia considerada seria o de planejamento prévio (e em data adiantada em relação ao término de vigência contratual) para uma nova contratação, de forma que exista ligeira sobreposição de vigência contratual (janela de 30 a 60 dias) para fins de transição, sem que exista duplo pagamento às contratadas (custo do período diluído no período subsequente ou pagamento pro rata pelo hardware em operação), da forma como foi proposta no contrato 001/2019.

#### **a) A forma de transferência de conhecimento tecnológico**

O conhecimento tecnológico da solução é todo da CONTRATADA, sem a necessidade do repasse ao órgão.

#### **b) Os direitos de propriedade intelectual e autorais da solução de tecnologia da informação e comunicação.**

Não se aplica, pois se trata de contratação de serviço.

### **3. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO**

#### **3.1. NATUREZA DO OBJETO**

PA-PRO-2023/03734





Trata-se de um serviço continuado, que expressa a operação/locação de equipamentos de propriedade da contratada, com características comuns e usuais, cujos padrões de desempenho e qualidade são amplamente encontrados no mercado de TIC e de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, o que inclui os serviços de logística, suporte, operação e manutenção.

### 3.2. PARCELAMENTO DO OBJETO

Na presente contratação optou-se pelo lote único. Da mesma forma, a possibilidade de um único prestador de serviço apresentar serviço/produtos do mesmo fabricante é maior, facilitando o serviço de manutenção, o nível de padronização e a garantia.

Por outro lado, agrupando o lote com itens que possuem similaridade, os fornecedores poderão ofertar propostas mais vantajosas para aquele item em razão de terem ganho de escalabilidade sobre os quantitativos.

Outrossim, a divisão por lotes diminui a quantidade de contratos e facilita o gerenciamento dos mesmos.

Sugere-se, portanto, que a contratação seja realizada considerando o lote conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Franquia* Normal Mensal de páginas (A)	Franquia Excedente** Mensal de páginas (B)	Total de páginas por Ano (A + B)	Total de páginas em 36 meses
01	01	Impressora Multifuncional Laser Monocromática A4 – 45 ppm	125	1.500	500	3.000.000	9.000.000
	02	Impressora Laser Monocromática A4 – 45 ppm	330	1.500	500	7.920.000	23.760.000
	03	Impressora Laser Colorida A4 – 30 ppm	32	750	250	384.000	1.152.000

PA-PRO-2023/03734



T:JPAPRO202303734V01





### 3.3. ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

A adjudicação será realizada ao licitante que oferecer o menor valor para o lote único.

Não será aceita proposta, após a fase de lances e negociação, cujos valores unitários, do lote e dos itens, estejam superiores aos estimados pelo TJPA.

### 3.4. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

Será na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICO**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR LOTE**, que será regida pela Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5450/05, Decreto 7892/2013 e Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, pela Lei N.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, sendo que a vigência inicial da contratação será de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogada até o limite legal, conforme disposições normativas e legais nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

### 3.5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores decorrentes dessa contratação foram previstos no Plano Orçamentário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, referente à Secretaria de Informática, vigente para o exercício de 2023.

### 3.6. DOS PRAZOS

#### 3.6.1. Prazos de execução dos serviços

A empresa contratada deverá cumprir os prazos máximos determinados abaixo para entrega funcional da solução que contempla: 1) todos os componentes instalados e configurados; 2) todos os serviços definidos no Termo de Referência (TR) e necessários ao pleno funcionamento da solução totalmente executados conforme as fazes a seguir:

- **Fase 01** – Elaboração e entrega do Projeto de implantação – em até 10 dias corridos após a data da publicação do contrato;
- **Fase 02** – Execução do Plano de Implantação – em até 60 dias após o término da fase 01;

PA-PRO-2023/03734



TJPA-PRO-2023/03734V01







PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE INFORMÁTICA

- **Fase 03** – Treinamento – em até 10 dias corridos após a implementação da Fase 02.

### 3.6.2. Prazo de vigência

O prazo de vigência do contrato deverá ser de **36 (trinta e seis) meses**, podendo ser prorrogado até o limite legal, conforme disposições normativas e legais nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

### 3.6.3. Prazo de garantia dos serviços

O prazo de garantia dos serviços contratados, incluindo o suporte e a manutenção dos equipamentos, deverá ser de **36 (trinta e seis) meses**.

## 3.7. RELAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO À CONTRATAÇÃO

Integrante Demandante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
Nome: Ramon Santos do Nascimento	Nome: Marcus Sérgio Ferreira Neves	Nome: Luciano Santa Brígida das Neves
Matrícula: 112674	Matrícula: 104426	Matrícula: 147460
Telefone: (91) 3205-3861	Telefone: (91) 3131-6886	Telefone: 3205-3265
E-mail: ramon.nascimento@tjpa.jus.br	E-mail: marcus.neves@tjpa.jus.br	E-mail: luciano.neves@tjpa.jus.br

## 3.8. RELAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Gestor do Contrato	Fiscal Demandante	Fiscal Técnico
Nome: Ramon Santos do Nascimento	Nome: Ramon Santos do Nascimento	Nome: Marcus Sérgio Ferreira Neves
Matrícula: 112674	Matrícula: 112674	Matrícula: 104426
Telefone: (91) 3205-3861	Telefone: (91) 3205-3861	Telefone: (91) 3131-6886
E-mail: ramon.nascimento@tjpa.jus.br	E-mail: ramon.nascimento@tjpa.jus.br	E-mail: marcus.neves@tjpa.jus.br

## 3.9. DECLARAÇÃO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

PA-PRO-2023/03734



TJPAPRO202303734V01





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

---

Diante dos argumentos exaustivamente demonstrados acima, declaramos a viabilidade da presente contratação.

Belém, 12 de setembro de 2023.

PA-PRO-2023/03734



Assinado com senha por MARCUS SERGIO FERREIRA NEVES, LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES e RAMON SANTOS DO NASCIMENTO.  
Use 3780473.25319817-8848 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3780473.25319817-8848>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 19/02/2024 15:10



T:JPAPRO202303734V01

